



NOTA INFORMATIVA



MAIO 2017

CORPORATE

LEI N.º 15/2017 - FIM DAS AÇÕES AO PORTADOR

Dada a relevância deste regime para as empresas, as administrações e os seus acionistas, atualizaremos esta informação, em especial depois de regulamentado o referido procedimento de conversão.

A Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, veio:

- proibir a emissão de valores mobiliários (por exemplo ações) ao portador (sem identificação do titular);
- impor a conversão, até ao próximo dia 4 de novembro, das atuais ações ao portador em ações nominativas (com identificação do titular) e, por último;
- a partir de 4 de novembro, proibir a transmissão de ações ao portador e suspender os direitos dos titulares dessas ações à distribuição de resultados.

O procedimento aplicável à conversão das ações ao portador depende de regulamentação legal, que deverá ser publicada até ao dia 4 de setembro de 2017.

Dada a relevância deste regime para as empresas, as administrações e os seus acionistas, atualizaremos esta informação, em especial depois de regulamentado o referido procedimento de conversão.

Oportunamente anunciaremos a data de realização de um business breakfast, no nosso escritório de Lisboa, destinado a discutir os impactos desta nova lei.



FUNDAÇÃO
PLMJ

ABRÃO VICENTE - CABO VERDE

Identidade em Construção 2004-09 (detalhe)

Colagem, pastel de óleo, acrílico e carvão s/ papel

(10) 42 x 29,5 cm

Obra da Coleção da Fundação PLMJ

A presente Nota Informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Nota Informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte **Manuel Santos Vitor** (manuel.santosvitor@plmj.pt).

Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2016, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards 2015-2012

Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2015 - 2011